



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 54 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a partir de 01º/03/2018, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº **MAURO JOSÉ PINTO**, Servente de serviços Gerais, para prestar seus serviços junto ao Centro de Educação Infantil Santa Tereza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de fevereiro de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino